

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 050**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES****DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/02/2025**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-000697/2025-39.
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à empregada CLAUDIA DA SILVA PEREIRA, TCA/Administração, matrícula nº 14111, pelo período de 04/02/2025 a 01/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente***JEANSLEY LIMA**

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Damacena Bassan, Gerente-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 04/02/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 04/02/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032545** e o código CRC **7C0062CC**.